

# Estudo Técnico Preliminar 11/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.347003/2023-34

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação para 2 (dois) servidores em exercício na Coordenação de Proteção de Dados - COPDP, com encargo de Encarregado de Dados e seu substituto.

### ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO VAGAS

tem	Descrição	Valor unitário	Quantidade	Período de Realização
1	Curso Preparatório para Certificação CDPO/Brasil	R\$ 7.033,99	2 vagas	22 a 26/04/2024

A contratação dos serviços objeto deste instrumento tem por objetivo a certificação para Data Protection Officer – DPO, bem como proporcionar condições ideais de desenvolvimento das atividades do Encarregado de Dados, assim como de atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, sob a melhor relação “custo x benefício” possível para o Instituto.

Com a entrada em vigor da Lei nº13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados, o INSS, assim como todos os entes públicos e privados que tratam dados pessoais de cidadãos, deve adequar-se ao que preconiza os dispositivos da Lei na sua política de tratamento de dados, quanto aos direitos dos titulares e as responsabilidades e obrigações do controlador e dos operadores.

De acordo com a estrutura organizacional definida pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, foi aprovada a nova Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação - DIGOV com a competência para formular, coordenar e implementar planos, programas, projetos e normas destinados, entre outros, aos mecanismos e aos processos de análise de conformidade, no âmbito do INSS. Ato contínuo, a Portaria PRES/INSS Nº 1.429, de 21 de março de 2022, instituiu a Coordenação de Proteção de Dados - COPDP, subordinada à Coordenação-Geral de Conformidade - CGCONF, vinculada à DIGOV, com vistas a atuar nas atividades voltadas à estruturação de ações de conformidade e processos destinados à prevenção, detecção e correção de atos e adequação à proteção de dados pessoais no âmbito do Instituto.

Devido as dimensões do INSS, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais sob seus cuidados, não só de cidadãos beneficiários de direitos, das suas relações com diversas entidades externas, mas também dos seus colaboradores, a implantação da LGPD no INSS não é uma tarefa simples.

Como já dito, trata-se de tema novo e complexo. Não há, em sua estrutura, órgão ou pessoal especializado nesse tipo de implantação, que requer desde o levantamento dos processos em todos os níveis até a implantação de uma política interinstitucional (DATAPREV – INSS) voltada à proteção de dados pessoais.

Apesar de o INSS contar com um guia de implantação da Lei, publicado pela Secretaria do Governo Digital - SGD, e demais normas vigentes, além de lições aprendidas de outros órgãos e com boas práticas trazidas também pelo mercado, ainda é muito difícil e complexo o trabalho de sintetizar tamanha informação e transformá-las em um plano efetivo, considerando, inclusive, o corpo funcional da CGCONF.

Tendo isso como premissa, a presente contratação se faz de fundamental importância e trará real benefício direto à Administração Pública, uma vez que a Coordenação de Proteção de Dados – COPDP poderá contar com uma capacitação profissional adequada, estruturada a prestar informações precisas, coerentes e realmente alinhadas às necessidades do Instituto, visando uma implementação efetiva, diminuindo o retrabalho ou a execução de atividades que não trazem benefícios práticos aos objetivos da Lei.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação - DIGOV	Ana Carolina Tietz

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como o tema é novo e prioritário para o atendimento de políticas públicas, entendeu-se de fundamental importância a procura por profissional especializado e com notório saber no assunto para nortear os trabalhos a serem executados com maior proficiência e qualidade para o serviço público.

Os responsáveis pela implantação da LGPD no INSS devem passar por uma fase de conhecimento da Lei, aquisição de conhecimento, conhecer a verdadeira situação organizacional e então, ter condições para planejar a implantação através de atividades aderentes e efetivas, que trarão resultados de qualidade.

Soma-se a isso o fato de que o encarregado de dados no INSS não tem dedicação exclusiva para suas atividades, o que faz com que a curva de entendimento e aprendizado seja maior, levando mais tempo para a tomada de decisão de muitas questões importantes.

Essa curva pode ser menor considerando que a organização poderá utilizar de conhecimento especialista em capacitação no assunto, com a adequação necessária. Com estrutura profissional qualificada e com extremo conhecimento e, principalmente, que já detenha um modelo de capacitação. Haverá, assim, um significativo avanço nos trabalhos em conjunto e nas atividades que levarão à aderência à Lei.

Portanto, o principal requisito dessa contratação pretendida é que o curso esteja alinhado às práticas de mercado relacionadas à LGPD, atendendo às diretrizes da ANPD e das normas correlatas à proteção de dados e seja destinado a encarregados pela proteção de dados para a certificação em Data Protection Officer - DPO.

O DPO ou Data Protection Officer (responsável pela proteção de dados) trabalha para assegurar que as organizações estejam em conformidade com os regulamentos globais de privacidade de dados, estabelecendo o padrão e protegendo as informações dos usuários por meio de práticas e padrões éticos. O DPO também fica encarregado de responder a ANPD e o titular dos dados com transparência e responsabilidade e necessita possuir um conjunto de conhecimentos únicos: legislações de proteção de dados, tecnologia, governança, gestão de políticas corporativas, resposta a incidentes, entre outras.

Dessa forma, outro requisito importante a ser considerado é a escolha de um curso que ofereça a possibilidade de Certificação Profissional para Data Protection Officer – CPDPO. A Certificação Profissional para Data Protection Officer (CPDPO) é uma credencial que atesta a aquisição do conhecimento necessário para atuar como encarregado de proteção de dados.

A certificação CDPO/BR comprova profundo conhecimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e princípios de gestão de programas de proteção de dados. Para obter essa certificação CDPO/BR da Associação Internacional de Profissionais de Privacidade - IAPP (International Association of Privacy Professionals), é preciso ser aprovado em dois exames. O primeiro é o exame para a certificação CIPM (Certified Information Privacy Manager), credenciada pelo ANAB (American National Standards Institute - ANSI National Accreditation Board), e o outro é um novo exame focado na LGPD e desenvolvido por especialistas brasileiros em proteção de dados.

A certificação para atuação como gestor e encarregado de dados tem sido adotado como critério de escolha no mercado, já que profissionais que possuam certificação profissional nessas áreas, tendem a garantir a excelência quanto à prestação desse serviço, ainda mais considerando a relevância dos dados pessoais tratados neste Instituto.

Para tanto, propõe-se a realização de ação de desenvolvimento que abranja os seguintes temas:

- Conceitos e princípios fundamentais da proteção de dados
- Legislação aplicada
- Tratamento de dados no Poder Público
- Compliance e Governança de Privacidade
- Gestão do Programa de Privacidade
- Mapeamento de dados (Data Mapping) e Avaliação de Dados (Data Assessment)
- Conceito de Privacidade desde a concepção (Privacy by design)
- Direitos dos titulares de dados
- Tecnologia e Segurança da Informação
- Gestão de incidentes
- Políticas

O curso que se pretende contratar deve satisfazer esta necessidade, proporcionando conhecimentos relativos à atividade de proteção de dados e como agregar valor à organização, alinhadas às boas práticas e normas internacionais (metodologias, modelos e princípios). Busca-se, portanto, incrementar a proficiência e o zelo profissional dos servidores responsáveis pela proteção de dados no INSS.

Os serviços a serem contratados devem ser de natureza "não-continuada" e se enquadrar nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3º do aludido Decreto, cuja execução indireta é vedada

**A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.**

A importância dessas ações de desenvolvimento foi reconhecida internamente e na própria Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal – PNDP.

O PNDP, instituído pelo Decreto 9.991/2019, nos artigos 1º e 3º, bem como Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21 de 1º de fevereiro de 2021, prevê que:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.'

Art. 3º Cada órgão e entidade integrante do SIPEC elaborará anualmente o respectivo PDP, que vigorará no exercício seguinte, a partir do levantamento das necessidades de desenvolvimento relacionadas à consecução dos objetivos institucionais.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

II - ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído: atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências;

A contratação atende à necessidade do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/2024, código 239784, que tem como descrição: Entender e aplicar conhecimentos em segurança da informação e dentre os objetivos estratégicos previstos no Mapa Estratégico 2024-2027, nas bases de conhecimento verifica-se o objetivo de promover a segurança da informação.

Além da previsão no PDP/2024, a capacitação encontra-se planejada no Plano de Contratações Anuais - PCA 2024, conforme dados abaixo:

I- ID PCA no PNCP: 29979036000140-0-000006/2024

II- Data de publicação no PNCP: 20/5/2023

III- Id do item no PCA: 8

IV- Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V- Identificador da Futura Contratação: 512006-90044/2023

## 5. Levantamento de Mercado

Frente ao levantamento da demanda, existem no mercado algumas soluções em matéria de capacitação para os agentes públicos:

- a) cursos abertos - são cursos oferecidos ao público em geral, realizados sempre com datas, conteúdo e material previamente determinados pela empresa.
- b) cursos in company - são cursos fechados, cujas datas, conteúdo e material são determinados pelo contratante, realizados dentro da sua própria estrutura, com professores em contato direto com os participantes.
- c) cursos online - são cursos que podem ser contratados de modo fechado ou aberto ao público em geral, com conteúdo e material previamente determinados pela empresa.

A solução proposta para esta capacitação é a contratação de curso online, com transmissão ao vivo, para os servidores do INSS indicados, tendo em vista a possibilidade de direcionar as discussões para as necessidades e peculiaridades da área de proteção de dados do INSS e permitir a interação entre participantes e instrutor.

Considerando estes aspectos, realizou-se as pesquisas de mercado para identificação das soluções oferecidas em relação à capacitação em proteção de dados direcionada à certificação de DPO.

Dentre os cursos ofertados pela ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) em LGPD, com conteúdo relacionado à Proteção de Dados, nenhum deles atende ao que foi apontado no item anterior (DOC SEI 15232315). São eles:

**PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO:** O curso propõe esclarecer aos participantes os diversos pontos apresentados na lei. Você aprenderá conhecimentos importantes sobre os processos e as medidas de segurança para tratar e proteger dados pessoais no setor público. Carga horária 15h; Conteúdo Programático: Módulo 1 - O Tratamento de Dados Pessoais no Setor Público; Módulo 2 - O Ciclo de Vida dos Dados Pessoais; Módulo 3 - Medidas de Segurança no Tratamento dos Dados Pessoais; Módulo 4 - Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais.

**INTRODUÇÃO À LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** O curso apresenta um panorama sobre a nova legislação brasileira de proteção de dados pessoais (Lei 13.709/18), compreendendo os temas mais importantes para a sua implementação, como: fundamentos e campo de aplicação, princípios e direitos do titular, responsabilidades dos agentes, aspectos internacionais, segurança e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, entre outros. O objetivo do curso é capacitar as pessoas para entenderem, de forma rápida e acessível, o funcionamento e diretrizes básicas expostas na nova lei geral de proteção de dados do Brasil. Carga horária: 10h; Conteúdo Programático: 1. Introdução e Conceitos; 2. Chave Abrangência e Aplicabilidade; 3. Fundamentos Legais e Princípios Norteadores; 4. Direitos do Titular; 5. Agentes no Tratamento de Dados; 6. Hipótese de Tratamento e Exceções; 7. Transferência Internacional; 8. Segurança de Dados e Notificação; 9. Responsabilidade e Possíveis sanções; 10. Atribuições e Composição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados; 11. Atualizações da Lei 13.709 /18

**FUNDAMENTOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:** O curso foi desenvolvido com foco na apresentação de conceitos gerais da LGPD e nos impactos desta Lei em processos rotineiros de pessoas e empresas. Também pretende-se fomentar o debate sobre a proteção de dados pessoais e a segurança da informação, em face das bases legais existentes. Foi desenvolvido pelo Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados, em 2020, originalmente para a capacitação do corpo funcional. Agora é ofertado ao público em geral, por meio de parceria com a Escola Nacional de Administração Pública - Enap. Carga horária: 15h. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Módulo 1: Conceitos básicos da LGPD; Direitos do titular; Relações e atribuições; Módulo 2: Processos de tratamento de dados; Situações previstas na lei; Dados pessoais sensíveis; Dados de crianças e adolescentes; Compartilhamento e transferência de dados; Módulo 3: Segurança no tratamento de dados; Privacidade dos dados; Segurança da informação; LGPD e penalidades; LGPD e demais leis; Módulo 4: Organização da empresa - Serpro; implementação da LGPD; Soluções LGPD.

**PRATICANDO A LGPD:** Conheça a importância da segurança no tratamento e proteção de dados pessoais. Este curso irá ensinar você a aplicar corretamente a LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Carga Horária: 22h. Principais tópicos: Conceitos e princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD; Agentes de Tratamento, Encarregado de Dados e Hipóteses de Tratamento; Direitos do Titular; Privacy by Design; Padrões mínimos exigidos pela LGPD.

Considerando que não foi identificado curso ou outra ação de desenvolvimento disponível em Escolas de Governo que permita a Certificação de DPO, que aborde os temas de interesse citados anteriormente e que não seja autoinstrucional, propõe-se a contratação de curso que atenda a demanda pretendida.

Diante desse cenário, optou-se então pela contratação da empresa OPICE BLUM ACADEMY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, pela experiência na realização de eventos de capacitação, pela importância e particularidade dos temas tratados na programação do curso pretendido e, ainda, pela possibilidade de obtenção de certificação profissional dos seus capacitados.

A mencionada empresa apresenta-se como “referência no Brasil em Direito Digital e Proteção de Dados, além de pioneiros na entrega de cursos e eventos relacionados aos temas, contando com um time de especialistas atuantes de indiscutível reconhecimento na área, que valoriza a excelência nos serviços oferecidos e a troca de informações, teóricas e práticas, para gerar um ambiente de colaboração contínuo.” (<https://opiceblumacademy.com.br/institucional/>).

Segundo informações da empresa, o Curso Preparatório Para CDPO foi criado por um comitê de especialistas nacionais e, internacionais constituído pela IAPP é focado apenas e tão somente na Lei Geral de Proteção de Dados brasileira. A base da grade desse curso são os conhecimentos fundamentais para se atuar como Data Protection Officer sob a perspectiva da LGPD, de acordo com os princípios e orientações da IAPP. Assim, aqueles que realizarem esse curso poderão adquirir profundo conhecimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e de princípios de gestão de programas de proteção de dados.

Apresentamos abaixo os professores e mini currículo deste curso:

- **Ana Carolina Reis** - CIPM e CIPP-E, Advogada na área de Privacidade e Proteção de Dados no escritório Opice Blum, Bruno Advogados Associados.
- **Diogo Manganeli** - Doutorando em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Mestre em Direito e Inovação pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em 2020; Pós-graduado em Direito Empresarial pela PUC-MG, em 2018; Graduado em Direito pela UFJF, em 2016; Certificado em CIPM | CIPP-E | CDPO-BR pela IAPP e em Privacy & Data Protection Foundation (PDPF) e Privacy & Data Protection Essentials (PDPE) pela EXIN.
- **Gabriela Silveira Bueno** - CIPP/E, Advogada da equipe de Consultiva de Privacidade e Proteção de Dados do Opice Blum Advogados. Pós Graduada em Direito e Tecnologia pela Escola Politécnica (POLI/USP) e bacharel em Direito pela USP, com Extensão na Universidade de Bologna. Certificada pela IAPP (Certified Information Privacy Professional /Europe) e Exin (Privacy and Data Protection Essentials). Instrutora na Opice Blum Academy.
- **Helena Vaz** - Advogada do núcleo de consultivo em proteção de dados pessoais do Opice BLum, Bruno Advogados Associados. Graduada em direito pela PUC/GO, pós graduada em Governança Corporativa e Compliance pela FMU. Membro da Comissão de Privacidade, Proteção de Dados e Inteligência Artificial da OAB/SP. Possui a certificação CIPM (Certified Information Privacy Manager) pela International Association of Privacy Professionals (IAPP); formada em DPO, pela Opice Blum Academy.
- **Jayme Domingues** - Advogado do Núcleo de Educação e Treinamento do Opice Blum, Bruno Advogados, e advogado contuadista da Opice Blum Academy, sendo responsável pelo desenvolvimento de cursos abertos e in company, bem como por supervisionar tudo o que envolve a produção de conteúdo técnico-jurídico. É pós-graduando em Direito Digital na Faculdade Baiana de Direito e diretor da Comissão Especial de Empreendedorismo e Direito para Startups da OAB /BA. Possui as certificações CIPM, da International Association of Privacy Professionals (IAPP), e DPO, da EXIN. Nas horas vagas, gosta de cozinhar, correr e aproveitar o tempo com a família e amigos.
- **Mariana Medeiros** - CIPM | CDPO/BR | Advogada no escritório Opice Blum, Bruno Advogados Associados.
- **Rodrigo Toler** - Advogado no Opice Blum Advogados, especialista em Direito Digital e Proteção de Dados, Processo Civil e Mestrando em Direito, Tecnologia e Desenvolvimento pela IDP. Membro da Comissão Especial sobre Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados do IASP. EXIN Certified DPO.
- **Renata Feijó** - DPO | CIPM | CDPO | Graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza com Pós Graduação em Direito Penal e Gestão de Projetos. Mantenho ampla experiência no mercado jurídico, com mais de 9 anos de atuação em cível, criminal, consumerista, família e, especialmente, no setor de eventos e entretenimento.
- **Thiago Moraes** - LLM Law & Technology (Tilburg University), Mestre em Ciências da Informação, Bacharel em Direito e em Engenharia de Redes (UnB). Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e Coordenador de Inovação e Pesquisa na Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Conselheiro do Laboratório em Pesquisas Públicas e Internet (LAPIN). CIPP/E, CIPM, CIPT.

Destarte, à luz do que atualmente se encontra disponível no mercado, é possível identificar as metodologias, tecnologias e qualificações da empresa que satisfazem melhor as necessidades do INSS, com foco no atendimento das especificidades que envolvem a capacitação dos profissionais da Instituição, quais sejam: o reconhecimento, notoriedade e qualificação da empresa.

Os serviços a serem contratados possuem natureza de “não-continuado” e enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A contratação deve ocorrer com fundamento em inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Não seria viável cogitar da realização de uma licitação para a contratação de curso online com esta especificidade, porque não é possível estabelecer critérios objetivos de escolha, o que torna impossível a realização da licitação e determina a inexigibilidade como fundamento adequado para a contratação.

De forma objetiva, essa entidade atende os requisitos exigidos pela Lei e que devem ser reunidos para a contratação por inexigibilidade com fundamento no dispositivo acima mencionado, quais sejam:

1) O serviço deve ser técnico e especializado

Nesse aspecto, podemos dizer que, conforme expressamente previsto no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização são assim definidos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

## 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Curso Preparatório para Certificação CDPO/Brasil aos encarregados pela proteção de dados no INSS e seu substituto. Na qual o pacote contempla:

- O curso preparatório para CIPM e LGPD, de quatro dias;
- Prova para a certificação CIPM e LGPD;
- Um ano para concluir a certificação;
- Livro didático do exame CIPM;
- Amostra de questões do exame CIPM;
- Um ano de afiliação à IAPP, com acesso a informações, notícias e ferramentas, gratuitas e com desconto, e a uma comunidade global de mais de 60 mil profissionais de privacidade;
- Certificado de conclusão de curso;
- Conteúdo gravado e disponível por 6 meses;

O valor total da contratação será, de acordo com a proposta comercial (SEI nº 15424807), equivalente a R\$ 14.067,98 (quatorze mil, sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

O curso preparatório possui 30 horas/aula no formato on-line ao vivo via plataforma ZOOM e interativo a se realizar no período de 22 a 26 de abril de 2024 e os servidores terão um prazo de até 12(doze) meses para realizar a prova de certificação.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Inscrições
1	Curso Preparatório para Certificação CDPO/Brasil	02

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.067,98

O preço do serviço decorre da proposta comercial de capacitação apresentada pela CONTRATADA, com investimento previsto de R\$ 14.067,98 (quatorze mil sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme propostas em anexo 15424807;

Em atendimento ao disposto no inciso VII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a organizadora encaminhou três cópias notas de empenho cujo valor total do serviço foi de R\$ 7.033,99 (sete mil trinta e três reais e noventa e nove centavos).

Número da Nota	Código de Verificação	Participantes	Valor (R\$)	Ano
00005227	QMXN-BXHP	1	R\$ 7.033,99	2024
00005224	47E5-UUXF	1	R\$ 7.033,99	2024
00005222	EHJG-BPNF	1	R\$ 7.395,70	2024

9.

## Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A pretensa contratação será realizada com base em critérios de qualificação e notoriedade nos cursos de Proteção de Dados demonstrado nos autos, critérios esses que inviabilizam a seleção de fornecedores distintos com a mesma qualificação da contratação.

A prestação do serviço será realizada conforme cronograma apresentado pela empresa.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação dessa natureza no órgão, não havendo, portanto, sobreposições contratuais.

A contratação em questão não demanda a realização de contratação anterior que viabilize a sua execução.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A importância dessas capacitações foi reconhecida internamente e na própria Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal – PNPD.

O PNPD, instituído pelo Decreto 9.991/2019, nos artigos 1º e 3º, bem como Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21 de 1º de fevereiro de 2021, prevê que:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.’

Art. 3º Cada órgão e entidade integrante do SIPEC elaborará anualmente o respectivo PDP, que vigorará no exercício seguinte, a partir do levantamento das necessidades de desenvolvimento relacionadas à consecução dos objetivos institucionais.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

II - ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído: atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências;

A contratação atende à necessidade do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/2024, código 238568, que tem como descrição: aplicabilidade da Proteção de Dados Pessoais no âmbito do INSS. Dentre os objetivos estratégicos previstos no Mapa Estratégico 2024-2027, está ampliar e fortalecer a governança, por meio do aprimoramento da gestão e o desenvolvimento de pessoas e da promoção da segurança da informação.

As necessidades da contratação justificam-se, portanto, em virtude da pertinência temática das capacitações com as atribuições exigidas e esperadas dos profissionais Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais no INSS e da consonância com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2024.

Além da previsão no PDP/2024, a capacitação encontra-se planejada no Plano de Contratações Anuais - PCA 2024, conforme dados abaixo:

I- ID PCA no PNCP: 29979036000140-0-000006/2024

II- Data de publicação no PNCP: 20/5/2023

III- Id do item no PCA: 8

IV- Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V- Identificador da Futura Contratação: **512006-90044/2023**

Além disso esta em consonância com o previsto na Portaria PRES/INSS Nº 1.429, de 21 de março de 2022, que instituiu a Coordenação de Proteção de Dados, subordinada à Coordenação-Geral de Conformidade, vinculada à Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação, com vistas a atuar nas atividades voltadas à estruturação de ações de conformidade e processos destinados à prevenção, detecção e correção de atos e adequação à proteção de dados pessoais no âmbito do Instituto.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que a capacitação possibilite aos participantes:

- Atuar com proficiência nas ações relativas ao tratamento de dados pessoais em consonância com as melhores práticas internacionais;
- Incorporar os conceitos de temas relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- Articular o conhecimento prático no cotidiano profissional com os conhecimentos adquiridos;
- Multiplicar os conhecimentos com outros servidores da área, que não tenham participado dos estudos; e
- Desenvolver as competências do Encarregado de Dados para executar a atividade fundamentada nas boas práticas, nos normativos vigentes e diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica devido ao fato de que a capacitação não será realizada na estrutura do INSS.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, considerando a singularidade dos serviços a serem contratados e a notória especialização da OPICE BLUM ACADEMY TREINAMENTO E SONSULTORIA LTDA, por sua renomada competência, experiência de mercado, certificações e prêmios, a contratação do curso objeto desta contratação, promovidos por essa empresa, são caracterizadas pela inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e por isso, deve ser realizada pela forma direta, por inexigibilidade de licitação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JANAINA CLARA DOS SANTOS RAMOS**

Chefe de Serviço de Legislação Educacional

**KENNEDY GOMES AFONSO**

Coordenador Geral de Conformidade

**ROBERTA NOGUEIRA DE LIMA**

Ass. Téc. Especializada

**ROBERTO CARNEIRO DA SILVA**

Diretor de Gestão de Pessoas

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta\_CDPO\_\_\_INSS.pdf (999.02 KB)

**Anexo I - Proposta\_CDPO\_\_INSS.pdf**

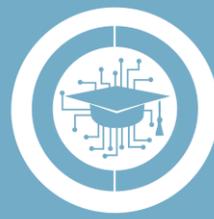


# OPICE BLUM

A C A D E M Y

[www.opiceblumacademy.com.br](http://www.opiceblumacademy.com.br)

Seja disruptivo, antecipe tendências,  
Seja Opice Blum Academy!



**OPICE BLUM**  
A C A D E M Y

Objeto da Proposta:

**Curso preparatório para certificação CDPO/BR – 30h**

Data: 22 a 26 de abril de 2024

Modalidade EaD - ao vivo via plataforma ZOOM

# Programação do curso

- segunda-feira, 22 de abril, das 09h00 às 18h00 (Almoço: das 13h00 às 14h00)
- terça-feira, 23 de abril, das 09h00 às 18h30 (Almoço: das 13h30 às 14h30)
- quarta-feira, 24 de abril, das 09h00 às 18h00 (Almoço: das 12h00 às 13h00)
- quinta-feira, 25 de abril, das 09h00 às 18h00 (Almoço: das 12h15 às 13h15)
- sexta-feira, 26 de abril, das 09h00 às 16h00 (Almoço das 12h15 às 13:15)

**Como este curso é aberto ao público, é válido ressaltar que as datas e horários estão sujeitos a alterações, porém, uma vez definidos, não poderão ser modificados. A participação dos colaboradores está condicionada ao cronograma mencionado acima.**

# Conteúdo Programático – CIPM

## Módulo 1: Introdução à gestão do programa de privacidade

- Definir a gestão do ciclo de vida dos dados.
- Resumir as responsabilidades do gerente do programa de privacidade.
- Discutir a relação entre responsabilidade e gestão de programas de privacidade.
- Explicar as motivações mais comuns hoje para a criação de um programa de privacidade eficaz.
- Reconhecer as questões de privacidade de diversas áreas da organização.
- Identificar stakeholders do programa de privacidade.

## Módulo 2: Governança de privacidade

- Descrever o conjunto de habilidades necessárias de um Encarregado de Proteção de Dados (DPO).
- Desenvolver estratégias para a operacionalização das responsabilidades do DPO.
- Analisar a eficácia dos componentes de uma declaração de visão/missão de privacidade.
- Comparar e contrastar modelos de governança de privacidade.
- Resumir considerações para definir o escopo e o regimento de um programa de privacidade.
- Explicar o propósito de uma estratégia de privacidade.
- Descrever abordagens para conseguir adesão ao programa de privacidade.
- Discutir frameworks comuns de programas de privacidade.
- Analisar um modelo para manter um registro da responsabilidade/participação.
- Definir os passos para a implementação de políticas e procedimentos de privacidade.
- Determinar estratégias para garantir o envolvimento contínuo das principais áreas na criação e aplicação de políticas de privacidade.
- Analisar considerações para a escolha de um produto de tecnologia de privacidade.

## Módulo 3: Leis e regulamentos aplicáveis

- Comparar as principais leis, regulamentos e normas de proteção de dados e privacidade em todo o mundo.
- Descrever os componentes de um ambiente regulatório.
- Analisar questões de conformidade da privacidade para realizar de transferências internacionais de dados.

- Discutir estratégias para alinhar a conformidade da privacidade com a estratégia organizacional.

## Módulo 4: Avaliações de dados (Data Assessments)

- Reconhecer as áreas de inventário e mapeamento de dados.
- Discutir estratégias para a criação inventários e mapeamentos de dados.
- Definir as etapas da criação de uma análise de gaps dos requisitos de privacidade aplicáveis.
- Analisar propósitos e métodos para conduzir a avaliação de privacidade.
- Analisar propósitos e métodos para conduzir a avaliação de risco.
- Definir AIPs/AIPDs.
- Determinar gatilhos para condução de AIPs/AIPDs.
- Esboçar os componentes de AIPs/AIPDs.
- Discutir itens da checklist de avaliação de políticas e procedimentos de privacidade de fornecedores.

## Módulo 5: Políticas

- Discutir estratégias para comunicar o programa de privacidade e suas políticas a todos os stakeholders internos.
- Discutir as qualidades e componentes de políticas de privacidade eficazes.
- Definir objetivos e elementos comuns das políticas de segurança da informação.
- Reconhecer questões de RH relacionadas à privacidade que podem ser gerenciadas com políticas de RH.
- Definir objetivos comuns de privacidade e componentes das políticas para compras.
- Determinar ações para o desenvolvimento de uma política de retenção de dados.
- Discutir estratégias para motivar os funcionários a seguir políticas relacionadas à privacidade.

# Conteúdo Programático – CIPM

## Módulo 6: Direitos do titular de dados pessoais

- Reconhecer as funções de um aviso de privacidade para usuários externos.
- Discutir soluções de projeto para dificuldades do aviso de privacidade.
- Descrever elementos comuns de um aviso de privacidade.
- Discutir as principais questões de comunicação para fornecer avisos de privacidade.
- Discutir elementos de um exemplo de cláusula de consentimento.
- Definir considerações importantes para opt-in e opt-out.
- Discutir métodos para personalizar o aviso de privacidade às crianças e garantir o consentimento dos pais quando necessário.
- Analisar estratégias de procedimento para responder a pedidos de revogação de consentimento, acesso e retificação e exercício dos direitos específicos do titular dos dados da UE.
- Discutir objetivos dos procedimentos de tratamento de reclamações relacionadas à privacidade.

## Módulo 7: Treinamento e conscientização

- Reconhecer possíveis consequências de programas inadequados de treinamento e conscientização sobre privacidade
- Diferenciar treinamento de conscientização.
- Identificar opções de método e entrega de programas de conscientização e treinamento em privacidade.
- Discutir ações operacionais para manter a conscientização sobre privacidade.
- Determinar quais funções internas precisam de treinamento em privacidade.
- Discutir estratégias para a criação de um programa de treinamento de privacidade.

## Módulo 8: Como proteger informações pessoais

- Analisar os tipos de controles de privacidade.
- Definir os fatores por trás das práticas de segurança da informação.
- Ilustrar os tipos de controles de acesso.
- Determinar controles para proteção contra invasões de privacidade.
- Fornecer uma visão geral dos modelos e frameworks de risco à privacidade.
- Definir Privacy by design (privacidade desde a concepção) e proteção de dados by design (desde a concepção) e by default (por padrão).
- Rever os princípios de privacy by design.
- Discutir a interseção de privacidade e segurança da informação.

## Módulo 9: Planos para incidentes de violação de dados

- Explicar as diferenças entre um incidente e uma violação
- Discutir considerações e componentes de um plano de resposta a incidentes
- Descrever como as divulgações internas relacionadas a uma violação em uma organização devem diferir das divulgações externas e o que cada uma delas deve incluir.

## Módulo 10: Monitoramento e auditoria do desempenho do programa

- Reconhecer os públicos primário, secundário e terciário para a análise do programa de privacidade de sua organização.
- Resumir quatro tipos de análise de métricas.
- Identificar cinco fases da auditoria de um programa de privacidade.

# Conteúdo Programático - LGPD

## Módulo 1 - Introdução à Proteção de Dados no Brasil

- Proteção de Dados x Privacidade
- Proteção de Dados além da LGPD
- Leis Setoriais
- Sistema Europeu e LGPD
- Proteção de Dados e outros direitos
- A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
- Princípios

## Módulo 2 - Conceitos Principais

- Alcance Material
- Conceitos
- Anonimização e Pseudonimização
- Exclusões
- Alcance Territorial
- Agentes de Tratamento / DPO

## Módulo 3 - Bases Legais

- Bases Legais para o Tratamento de Dados Pessoais
- Bases Legais Para o Tratamento de Dados Sensíveis
- Posso Usar Dados Pessoais Públicos à Vontade?
- Tratamento de Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes

## Módulo 4 - Direitos dos Titulares de Dados

- Confirmação e Acesso
- Correção
- Eliminação
- Direito ao Esquecimento
- Restrição e Objeção
- E-mail Marketing
- Revisão de decisão automatizada
- Portabilidade
- Revogação do Consentimento e suas Consequências
- Transparência
- Direito à Informação e Direito de Petição

## Módulo 5 - Transferências Internacionais

- Transferência Internacional
- Mecanismos de Transferência
- Adequação
- Elementos – adequação internacional
- Cláusulas contratuais específicas
- Cláusulas-padrão contratuais (“SCCs”)
- Normas corporativas globais (“BCRs”)
- Selos, certificados e códigos de conduta
- Mecanismos – poder público
- Mecanismos adicionais disponíveis

# Conteúdo Programático - LGPD

## Módulo 6 - Obrigações Específicas

- Responsabilização e Prestação de Contas
- Registros das operações de tratamento de dados pessoais
- Compartilhamento e contratos: controladores e operadores
- Papel do Encarregado (DPO)
- Privacidade desde a concepção e por padrão
- Boas Práticas e Governança
- Política de privacidade
- Política de retenção
- Relatório de impacto à proteção de dados pessoais
- Segurança e incidentes de segurança

## Módulo 7 - ANPD

- Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD
- Sanções
- Ações individuais e coletivas
- Aplicabilidade e supervisão por outras entidades

## Módulo 8.A - Leis Setoriais

- Poder Público
- Criminal
- Bancos

## Módulo 8.B - Leis Setoriais

- Marco Civil da Internet e Privacidade
- Guarda e Disponibilização de Dados
- Segurança da Informação na Internet
- Regulação de Marketing Eletrônico
- Consentimento para e-mail Marketing
- Dados Pessoais em Processos Seletivos
- Monitoramento de Empregados
- Privacidade e Sigilo Profissional

## Módulo 8.C - Leis Setoriais

- Criança e Adolescente
- Os parágrafos do artigo 14 da LGPD e os Adolescentes
- Requisitos para o Tratamento de Dados

## Módulo 8.D - Leis Setoriais

- Dados de Saúde
- O Sigilo Médico e o Conselho Federal de Medicina ("CFM")
- Manutenção dos Registros Médicos
- Padrões de Segurança
- A Pesquisa Clínica

# Investimento

Curso com carga horária de 30h  
Online – ao vivo e interativo

Valor unitário em parcela  
única à vista  
**R\$ 7.033,99**

Valor para 1 (uma) matrícula  
**R\$ 14.067,98**

## Este pacote contempla:

- ✓ O curso preparatório para CIPM e LGPD, de quatro dias;
  - ✓ Prova para a certificação CIPM e LGPD;
  - ✓ Um ano para concluir a certificação;
  - ✓ Livro didático do exame CIPM;
  - ✓ Amostra de questões do exame CIPM;
- ✓ Um ano de afiliação à IAPP, com acesso a informações, notícias e ferramentas, gratuitas e com desconto, e a uma comunidade global de mais de 60 mil profissionais de privacidade;
  - ✓ Certificado de conclusão de curso;
- ✓ Conteúdo gravado e disponível por 6 meses;
  - ✓ Valor para 1 (uma) matrícula.

## Condições Contratuais

Nenhuma exclusividade é conferida ao contratante quanto ao material produzido, sendo o curso totalmente aberto a outros interessados.

O contratante reconhece que todos os serviços prestados e/ou desenvolvidos por força desta proposta constituem propriedade intelectual da Opice Blum Academy, somente podendo ser utilizados para os fins ora propostos.

Sendo aceita essa proposta, para credenciamento, caberá à contratante informar à contratada os dados do(s) aluno(s) que participará(ão) do curso, sendo eles: nome completo e e-mail.

**O valor do curso pode ser quitado após realização do Curso Preparatório.**

Cancelamentos realizados até 7(sete) dias, contados da data da compra, ensejarão a devolução integral dos valores pagos, desde que haja pelo menos 10 (dez) dias úteis entre a data da compra e o curso.

**A validade da presente proposta é de 10 dias e refere-se ao valor do investimento, mas não implica em bloqueio ou reservas de vagas para o curso.**

Caso esta proposta esteja dentro dos parâmetros definidos por V.Sas., solicitamos, por gentileza e assim que possível, a devolução eletrônica do presente documento contemplando o vosso “de acordo” no campo indicado a seguir:

Subscribo a presente contratação, declarando que estou “de acordo” com o objeto e valor previstos neste documento:

➤ **Empresa**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

➤ **Representante**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E

-mail: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela Opice Blum Academy**

(Opice Blum Treinamentos e Consultoria Ltda. CNPJ: 4.282.765/0001-12)

Alessandra Borelli Vieira

CPF: 173.228.578-01

Nacionalidade: Brasileira Profissão: Advogada

Endereço: Al. Joaquim Eugênio de Lima, 680 – 15º Andar

E-mail: [alessandra@opiceblumacademy.com.br](mailto:alessandra@opiceblumacademy.com.br)

Telefone: 11 2189 0052

Assinatura



Obrigado!



**OPICE BLUM**  
A C A D E M Y

Acompanhe nossas redes!



@opiceblumacademy

[www.opiceblumacademy.com.br](http://www.opiceblumacademy.com.br)